



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Jussiape**

segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

Ano I - Edição nº 00002 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Jussiape publica**



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba

[pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br](http://pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8553B339A60BDE1672F9AE4FC289EDCB

## Prefeitura Municipal de Jussiape

# SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024.
- DECRETO Nº 22/2025.
- OFÍCIO Nº 05/2025

# Prefeitura Municipal de Jussiape

Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

Contrato Nº 001/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE. Contratado: JUAREZ DE JESUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em Direito Administrativo em especial na análise e pareceres jurídicos dos processos licitatórios e contratações diretas e no controle de juridicidade de procedimentos administrativos, bem como o acompanhamento de procedimentos de fiscalização correlatos as contratações no âmbito de Órgãos de controle externo (TCM, TCU, CGU, MPF, MP). Valor: R\$ 132.000,00. Assinatura. 02/01/2025. Vigência: 31/12/2025. José Santos Luz

# Prefeitura Municipal de Jussiapé

Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**JUSSIAPÉ**  
União, respeito e trabalho

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025

Contrato Nº 004/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Jussiapé. Contratado: ALCONTA Assessoria e consultoria em Gestão Pública. Valor Global: 420.000,00. Objeto: Prestação do Serviço de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública. Assinatura. 02/01/2025. Vigência: 31/12/2025. José Santos Luz

# Prefeitura Municipal de Jussiape

Decreto



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ**  
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53  
**Gabinete do Prefeito**

## DECRETO Nº 22/2025

*“Autoriza a Secretária Municipal de Finanças a assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviço com o Banco do Brasil S/A, movimentar as respectivas contas e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 94, inciso VII, da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, nos termos dos artigos 1º, 2º, 5º e letras, 6º e 15º do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a Secretária Municipal de Finanças **Sheila Luz Alves**, brasileira, maior, casada, servidora pública municipal, residente e domiciliada a Rua Clemente Silva, nº 49, Centro, Jussiape – Bahia, inscrita no CPF nº 057.904.435-16, portadora da carteira de identidade nº 15.830.023-83, SSP/BA, nomeada em 02/01/2025 conforme Decreto nº 06/2025, a assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviço com o Banco do Brasil S/A e movimentação financeira, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo, Sr. **José Santos Luz**, CPF **112.229.135-34**, de todas as contas correntes vinculadas ao **CNPJ 13.674.148/0001-53** da Prefeitura Municipal de Jussiape e das futuras contas que serão abertas com o mesmo CNPJ.

Art. 2º - As movimentações bancárias limitar-se-ão aos seguintes poderes:

- Abrir contas de depósitos;
- Emitir cheques;
- Autorizar cobranças;
- Receber, passar recibo e dar quitação;

# Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ**  
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53  
**Gabinete do Prefeito**

- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Sustar/contrapor ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques em conta corrente;
- Efetuar saques em poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósitos;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro AASP;

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 06 de janeiro de 2025.

*José Santos Luz*  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Jussiape

Outros



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ**  
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 05/2025

Jussiape, Bahia – 03 de janeiro de 2025.

Assunto - BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2028

Agência: nº **2540-2**  
Município: **Rio de Contas**

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira da **Prefeitura Municipal de Jussiape**, CNPJ: **13.674.148/0001-53**, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

**OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO**

Nome Outorgado 1: José Santos Luz      CPF: 112.229.135-34  
Cargo: Prefeito Municipal      Ass Obrigatória:  sim ou ( ) não  
E-mail: pmjussiape@outlook.com      Telefone: 77 – 99956-3667

Nome Outorgado 2: Sheila Luz Alves      CPF: 057.904.435-16  
Cargo: Secretária Municipal de Finanças      Ass Obrigatória:  sim ou ( ) não  
E-mail: sheila\_luzsilva@hotmail.com      Telefone: 77 – 98801-7758

- 009 – Emitir Cheques**
- 010 – Abrir contas de depósito**
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação**
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes**
- 027 – Requisitar Talonário de cheques**
- 036 – Retirar cheques devolvidos**
- 038 – Endossar Cheque**
- 094 – Sustar/ Contraordenar cheques**
- 095 – Cancelar Cheques**
- 096 – Baixar Cheques**
- 098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras**
- 099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas**
- 100 – Efetuar saques – conta corrente**
- 102 – Efetuar Saques de Poupança**
- 104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP**
- 105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP**
- 106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico**
- 107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico**
- 118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG**

Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba

[pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br](http://pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE**  
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53  
**Gabinete do Prefeito**

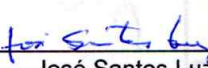
- 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP**
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos**
- 126 – Emitir comprovantes**
- 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP**
- 133 – Encerrar Contas de Depósito**
- 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP**
- 149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço**

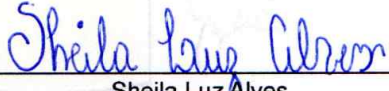
Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

- Todas as contas do CNPJ;  
 Agência(s)/Conta(s) específica(s): \_\_\_\_\_

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
José Santos Luz  
CPF 112.229.135-34  
Prefeito Municipal de Jussiape

  
\_\_\_\_\_  
Sheila Luz Alves  
CPF 057.904.435-16  
Secretária Municipal de Finanças